



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 106/2023, de autoria do Vereador Galhardo, que “Dispõe sobre a liberação permanente dos banheiros situados na Praça da Paz.”.

A Matéria tem a finalidade de assegurar a liberação permanente dos banheiros situados na Praça da Paz, propondo que fiquem abertos 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente e que a Administração Pública fique responsável pela sua limpeza diária.

De acordo com a Justificativa, a Praça da Paz é um espaço público, totalmente aberto, onde há circulação de pessoas nos mais variados horários. Considerando que não existe limitação de horário para frequentá-la, não há de se estabelecer quaisquer critérios de utilização dos banheiros, exatamente com o objetivo de atender às necessidades da população, sem qualquer distinção.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 106/2023.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2024.

Yasmin Hachem
Vice-Presidente/Relatora

Protetora Carol Dedonatti
Presidente

Alex Meyer
Membro

/JG



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E0D-F760-A2EE-5FF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PROTETORA CAROL DEDONATTI (CPF 050.XXX.XXX-80) em 09/07/2024 09:41:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEX MEYER (CPF 051.XXX.XXX-00) em 09/07/2024 12:44:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 10/07/2024 11:17:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4E0D-F760-A2EE-5FF0>